



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

MOÇÃO DE APOIO Nº 05/2025

MOÇÃO DE APOIO À REALIZAÇÃO DE AUDITORIA NO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - IPE SAÚDE, EM VIRTUDE DO AGRAVAMENTO DAS DIFICULDADES ENFRENTADAS PELOS USUÁRIOS E DA NECESSIDADE DE ASSEGURAR TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E EFETIVA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE.

O Poder Legislativo de Nova Roma do Sul (RS), por meio de seus vereadores que subscrevem, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 142, inciso III, do Regimento Interno desta Casa Legislativa, apresenta **MOÇÃO DE APOIO**, com o fim de apoiar a realização de uma AUDITORIA para investigar o IPE-SAÚDE em âmbito estadual.

Chegou ao conhecimento desta Casa Legislativa, o crescente e legítimo descontentamento dos servidores públicos estaduais, usuários do IPE Saúde, quanto aos elevados valores cobrados e à precarização dos serviços prestados pela referida instituição. Apesar do constante aumento nos custos para manutenção do plano, observa-se, em contrapartida, uma significativa deficiência na cobertura dos serviços médicos e hospitalares disponibilizados aos beneficiários. A escassez de profissionais e estabelecimentos credenciados, especialmente nas regiões do interior do Estado, obriga os usuários e seus dependentes a se deslocarem até a capital para obter atendimento, impondo-lhes, além do desgaste físico, um pesado ônus financeiro para custear consultas, exames e procedimentos médicos. Esta situação, que se agrava progressivamente, impacta diretamente a dignidade dos servidores e compromete o pleno exercício do direito fundamental à saúde.

Diante de todo o exposto, é evidente que situações como as ora relatadas não podem se perpetuar. É absolutamente inconcebível que uma instituição imponha encargos financeiros cada vez mais elevados aos seus usuários e, em contrapartida, não ofereça uma prestação de serviços que esteja à altura das necessidades e expectativas dos servidores e de seus



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

dependentes. Assim, impõe-se, de forma inadiável, a realização de uma auditoria externa, criteriosa e transparente, com o objetivo de apurar eventuais irregularidades na gestão e na destinação dos recursos arrecadados, bem como assegurar a efetiva aplicação desses valores na melhoria dos serviços prestados. Trata-se de medida indispensável para garantir a transparência, a legalidade, a responsabilidade na gestão e, sobretudo, a proteção do direito fundamental à saúde dos usuários do IPE Saúde.

A Câmara Municipal de Nova Roma do Sul manifesta seu irrestrito apoio aos servidores públicos estaduais, ativos, inativos, pensionistas e seus dependentes, usuários do Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul - IPE Saúde, no legítimo pleito pela realização de auditoria ampla, independente, transparente e rigorosa na gestão do referido instituto. Por meio desta moção, esta Casa Legislativa não apenas expressa solidariedade aos servidores e às suas famílias, mas também reafirma seu absoluto compromisso com os princípios que regem a administração pública, especialmente os da legalidade, moralidade, transparência, eficiência e supremacia do interesse público, consagrados no art. 37, caput, da CF/88.

Por todo o exposto, requer-se, após a tramitação regimental, que se dê conhecimento e se encaminhe cópia desta moção à Assembleia Legislativa, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público, bem como à Presidência do IPE Saúde, todos do Estado do Rio Grande do Sul, como manifestação do respaldo político e institucional da Câmara Municipal de Nova Roma do Sul ao pleito ora apresentado.

Na firme convicção de que esta manifestação encontrará acolhida, compatível com a relevância e a urgência que o tema exige, renovamos nossos votos de elevada estima e distinta consideração, certos de que serão adotadas as medidas necessárias para assegurar a proteção dos direitos, a dignidade dos servidores públicos e a efetiva melhoria da gestão do IPE Saúde.

Câmara Municipal de Vereadores de Nova Roma do Sul, 16 de junho de 2025.



CÂMARA DE VEREADORES
NOVA ROMA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - BRASIL

Autores:

José L. Comin (PT)

Márcio A. Rossi (PP)

Loris Sosnoski (PT)

Rutines Santi (PP)

Claudete T.P.Souza (PT)